



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014 Henrique Alberto Moura Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014 Henrique Alberto Moura Presidente da Câmara	Matéria INDICAÇÃO Nº. 36/14
Autor: Sandro Ronaldo Ferreira		Partidos: PROS
<p style="text-align: center;"><i>SR PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;">INDICA A NECESSIDADE DE ATERRAMENTO, PATROLAMENTO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DA COMUNIDADE “SITIO SÃO PEDRO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</p> <p>O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1.º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente de ATERRAMENTO, PATROLAMENTO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DA COMUNIDADE SETE GALHOS.</p> <p style="text-align: center;">Plenário das Deliberações Júlio José de Campos,</p> <p style="text-align: center;">Porto Esperidião – MT, em 02 de junho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> Vereador</p>		



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014 Henrique Alberto Moura Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014 Henrique Alberto Moura Presidente da Câmara	Matéria INDICAÇÃO Nº. 36/2014
Autores: Sandro Ronaldo Ferreira		Partidos: PROS
JUSTIFICATIVA		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses da população do município. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos, bem como fiscalizar a atuação do executivo municipal na prestação dos serviços públicos.</p> <p>E Considerando que as famílias residentes na Comunidade “Sitio São Pedro” e adjacências têm dificuldade de acesso à sede do Município e outras comunidades em razão de que a estrada que dá acesso não possui pavimentação asfáltica.</p> <p>Em não possuindo pavimentação há necessidade de manutenção periódica por que o grande fluxo de veículos e as chuvas deterioram a estrada tornando-a quase intransitável. É importante que neste período de final das águas a Prefeitura realize a manutenção da estrada através de cascalhamento e patrolamento.</p> <p>É que, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de que seja feito O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE DA ACESSO AS CASAS DAS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE “SITIO SÃO PEDRO”, neste município, com maior brevidade possível.</p> <p>Plenário das Deliberações <i>Júlio José de Campos</i>, Porto Esperidião – MT, em 02 de junho de 2014.</p>		
<p><i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> Vereador</p>		